

### **Sobre o atendimento relacionado às doações em prol das vítimas do terremoto da província de Kumamoto**

Desde a ocorrência do terremoto na província de Kumamoto, as representações diplomáticas japonesas têm sido contatadas por inúmeras pessoas e entidades que se ofereceram em realizar doações em prol das vítimas, atitude solidária pela qual este Consulado Geral apresenta profunda gratidão.

Local de recepção dentro do Estado do Amazonas-Brasil (está sendo ajustado para atender)

Por ora, estão sendo disponibilizados os dados bancários de órgãos e entidades em território japonês que abriram canais de atendimento relacionados à recepção de donativos espontâneos, conforme seguem:

#### **CRUZ VERMELHA do Japão**

(para doações particulares, de entidades ou governamentais)

Nome do Banco: SUMITOMO MITSUI BANKING CORPORATION

Agência: GINZA BRANCH

Número da Conta: 026-8372918

Código SWIFT: SMBCJPJT

Endereço do banco: 5-8-10-, Ginza, Chuo-ku, Tokyo, Japan

Nome do Beneficiário: The Japanese Red Cross Society

Endereço do Beneficiário: 1-1-3, Shiba Daimon, Minato-u, Tokyo, Japan

Telefone: 81-3-3438-1311

Período de aceitação de donativos: 19 de abril a 15 de junho de 2016

#### Observações:

1. Via de regra, recibos não serão emitidos. Caso necessite de recibo, a solicitação deverá ser encaminhada em inglês ou japonês para [donation@jrc.or.jp](mailto:donation@jrc.or.jp), informando o nome do depositante, valor depositado, data do depósito e nome do banco de origem.
2. As referidas doações serão, a princípio, destinadas à Cruz Vermelha do Japão para que a entidade possa exercer as atividades de auxílio às vítimas do terremoto, e não diretamente às vítimas. Caso tenha interesse de que o valor doado seja destinado diretamente às vítimas, serão necessários os seguintes procedimentos burocráticos: após o depósito na conta bancária acima, enviar a informação por e-mail em inglês ou japonês ([donation@jrc.or.jp](mailto:donation@jrc.or.jp)) solicitando que a doação seja destinada diretamente às vítimas em forma de "Gienkin". No e-mail deve ser mencionado: o nome completo do depositante, o valor depositado, a data do depósito e o nome do banco de origem.

**Governo da Província de KUMAMOTO**  
(para doações particulares ou de entidades)

Nome do Banco: THE HIGO BANK, Ltd  
Código SWIFT/Código BIC: HIGOJPJT  
Agência: KENCHO BRANCH  
Número da Conta: 1639261  
Nome do Beneficiário: Kumamotojishingienkin

Observações:

1. Não será cobrada taxa de serviço no momento de recebimento da doação, entretanto, há a possibilidade de ser cobrada taxa no momento do envio da doação.
2. Os doadores que desejarem o recibo necessitarão enviar as seguintes informações: o nome completo do donatário (particular ou entidade e o respectivo endereço de e-mail), a data da transferência bancária e o valor transferido, aos cuidados da Divisão Internacional da Província de Kumamoto para e-mail: [kokusai@pref.kumamoto.lg.jp](mailto:kokusai@pref.kumamoto.lg.jp). A mensagem deverá em redigida em inglês ou japonês com o título "Call for 2016 Kumamoto Earthquake Donations Receipt". Tão logo o depósito seja confirmado, o recibo será enviado pelo Governo da Província de Kumamoto.

**Governo da Província de KUMAMOTO**  
(para doações governamentais)

Nome do Banco: THE HIGO BANK, Ltd  
Código SWIFT/Código BIC: HIGOJPJT  
Agência: KENCHO BRANCH  
Número da Conta: 0000012  
Nome do Beneficiário: Kumamotoken

Observações:

1. Não será cobrada taxa de serviço no momento de recebimento da doação, entretanto, há a possibilidade de ser cobrada taxa no envio da doação.
2. Os órgãos governamentais que desejarem recibo necessitarão enviar as seguintes informações: o nome do órgão governamental, a data de transferência bancária e o valor transferido, aos cuidados da Divisão Internacional da Província de Kumamoto para e-mail: [kokusai@pref.kumamoto.lg.jp](mailto:kokusai@pref.kumamoto.lg.jp). A mensagem deverá em redigida em inglês ou japonês com o título "Call for 2016 Kumamoto Earthquake Donations Receipt".